



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 014/91

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 05/02 1991

Senhora **PRESIDENTA:**

[Assinatura]
PRESIDENTA

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado à EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo, para que ao fixar procedimentos administrativos e operacionais, visando o cumprimento da RESOLUÇÃO SHDU⁹ de 14.01.91, publicada no D.O.E. de 16.01.91, pag. 21, Seção I, que autorize os beneficiários a continuarem a utilizar as Carteiras de Identidade onde contém a expressão "Maior de 65 anos", não havendo necessidade, portanto de ser expedida uma nova Carteira emitida pela EMTU.

JUSTIFICATIVA

Com essa medida seria facilitado aos usuários a obtenção desse benefício, facilitando os procedimentos burocráticos.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 31 de janeiro de 1.991.-

- (NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

Vereador